MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 92/99.

EMENTA: Revalida o Diploma de Master of Science in Ecology, da Professora Substituta ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, do Departamento de Biologia desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 69/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001827/99, tendo anexo a este o de Nº 23082.007236/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o Diploma de Master of Science in Ecology, da Professora Substituta ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, do Departamento de Biologia desta Universidade, emitido pela University of Durham – Inglaterra.

Art. 2º - Reconhecer válido, a partir de 13 de dezembro de 1997, o Título de Master of Science in Ecology, da Professora Substituta de que trata o artigo 1º desta Resolução, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001827/99 acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de março de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.